



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**EMCAMINHADO**

Em 13/08/17

Presidente

**PROTOCOLO**

Nº: 271/17

Data: 14/08/17

Hora: 09:24

Visto: Carolina

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica retirada de veículos abandonados em diversas ruas da cidade.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine ao setor competente a imediata retirada dos veículos abandonados em diversas ruas da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Existe um grande número de veículos fora de uso abandonados e/ou mantidos em vias públicas e em passeio público do município. Tal situação confronta o Código de Posturas do município e certamente é de conhecimento da administração e sua equipe de fiscalização, posto que visíveis em diversos pontos na cidade. Alguns nessa situação há vários anos.

Diante desse fato, que vem causando também ao longo dos anos diversas reclamações da população, requeremos que sejam tomadas ações imediatas, aplicando a legislação vigente com as penalidades decorrentes aos infratores que persistirem, incluindo no rol oficinas diversas, a exemplo da Francisco Morato, que usam a via pública como estacionamento de veículos danificados e que passam por reparos/reformas.

Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2017.

Luiz Carlos Amâncio  
Vereador - PSDB